

COMUNICADO PROENG nº 34/2021

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO:

1. A relação de classificados no **2º período de inscrição** para as **VAGAS REMANESCENTES**, nos cursos de graduação da UNIFEBE, para ingresso no 2º semestre letivo de 2021, de acordo com o Edital UNIFEBE nº 28/2021 (de 09/07/2021), alterado pelo 1º Termo Aditivo (de 13/07/2021), conforme segue:

I - Reingresso:**a) Curso de Administração - Noturno:**

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. David Marchiori	OFI202121448
2. Jaine Marques Guzzo	OFI202121425
3. Melissa Letícia Lorenz Darós	OFI202121481

b) Curso de Arquitetura e Urbanismo - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Bruna Brito Carvalho	OFI202121469
2. Erick Franciel Ricardo	OFI202121432
3. Franciele Avila Da Silva	OFI202121442

c) Curso de Ciências Contábeis - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Gabriel Mello Da Silva	OFI202121435

d) Curso de Design de Moda - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
-----------------	---------------------

1. Julia Merisi Nicoletti	OFI202121446
---------------------------	--------------

e) Curso de Direito - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Lucas Andrei Heckert Francisco	OFI202121464

f) Curso de Engenharia Civil - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Barbara Steil	OFI202121444
2. Bruno Da Cunha Xavier	OFI202121453
3. Ighor Niklaus Osmak	OFI202121433
4. Lucas Alexandre Testoni	OFI202121451
5. Ray Muller Kuenel	OFI202121460
6. Victor Eduardo Vargas	OFI202121463

g) Curso de Engenharia de Produção - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Bruno Souza Da Rosa	OFI202121478

h) Curso de Engenharia Mecânica - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Valdeci Dalmarco Junior	OFI202121452

i) Curso de Psicologia - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Mayke Douglas Caetano	OFI202121455

j) Curso de Sistemas de Informação - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Guilherme Fadel	OFI202121438
2. Gustavo Aparecido De Souza Lopes	OFI202121439

k) Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Beatriz Alexandrini De Oliveira	OFI202121445

II - Transferência Interna:**a) Curso de Administração - Noturno:**

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Arthur Vinicius da Luz	OFI202121480

b) Curso de Ciências Contábeis - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Marcos Vinicius Florindo	OFI202121423

c) Curso de Engenharia Química - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Maria Eduarda de Modesti Pereira	OFI202121436

d) Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
2. Lucélia de Souza Vicentini	OFI202121450
3. Matheus Henrique Anacleto	OFI202121461

III - Transferência Externa:**e) Curso de Administração - Noturno:**

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. José Wagner Correia de Lima	OFI202121447
2. Daniel Vitor Nunes Pereira	OFI202121482

f) Curso de Engenharia Civil - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Laisa Beatriz Tavares Barros Colombi	OFI202121459
2. Wesley brick	OFI202121456

g) Curso de Engenharia de Produção - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Victoria Dal-Ri-Machry	OFI202111385

h) Curso de Psicologia - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Gabrielly Grippa	OFI202121458

i) Curso de Publicidade e Propaganda - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Gabriela Fernandes	OFI202121429

j) Curso de Sistemas de Informação - Noturno:

Classificado(a)	Código de Inscrição
1. Pedro André dos Santos	OFI202121428

2. A matrícula dos candidatos acima relacionados poderá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, nos dias 02 e 03 de agosto de 2021, das 9h às 21h.

3. Documentação para a matrícula:

3.1 Original e fotocópia de:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Documentos de identidade oficial: carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; certificado de reservista (com fotografia); carteira nacional de habilitação (modelo novo com fotografia e versão digital); d) cédula de identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe (OAB, CORECON, CRA, CREA); passaporte e carteira de trabalho e previdência social.
- c) CPF (caso o número não conste no documento de Identidade Oficial);
- d) Comprovante de residência (do mês atual ou anterior);
- e) Comprovante de Vacina Antirrubéola (para mulheres até 40 anos);
- f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) Título de Eleitor (para alunos a partir de 18 anos);
- i) Certificado de Reservista (para homens a partir de 18 anos).

3.2. Matrícula para alunos estrangeiros:

- a) Equivalência de estudos reconhecida por uma Secretaria de Estado da Educação Brasileira, na forma da legislação vigente;

- b) Passaporte com o visto de ingresso/permanência, na forma da legislação vigente;
- c) RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou RNM (Registro Nacional Migratório) e/ou documento comprobatório de que o imigrante solicitou a identidade civil à autoridade competente, sendo que neste último caso, deverá apresentá-lo imediatamente à UNIFEBE quando de seu recebimento ou, ainda, protocolo de refúgio, no caso de refugiados;
- d) Os candidatos que concluíram o ensino médio no exterior deverá ser apresentado, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, na forma da legislação vigente, exceto para os países do Mercosul;
- e) Traduzir todos os documentos para a língua portuguesa por um tradutor oficial juramentado.

3.2.1. Os documentos com assinatura digital emitidos dentro dos padrões protegidos/reconhecidos pela legislação vigente, poderão ser admitidos para matrícula de forma exclusiva, sem necessidade de apresentação deles no formato físico.

3.2.2. As aulas serão ministradas obrigatoriamente em Língua Portuguesa.

3.3. A matrícula será realizada nos componentes curriculares que dispõem de vaga, e serão observados os seguintes critérios: compatibilidade de horário, pré-requisitos e número máximo de estudantes previsto por componente curricular.

3.4. Os documentos entregues pelos candidatos na Secretaria Acadêmica ou encaminhados por e-mail serão digitalizados e incorporados ao acervo do arquivo da UNIFEBE.

3.5. Se a matrícula não for confirmada, os documentos mencionados no item 8.3 serão reciclados.

4. As aulas iniciaram início no dia 01 de fevereiro de 2021, no Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Brusque/SC, nos seguintes horários:

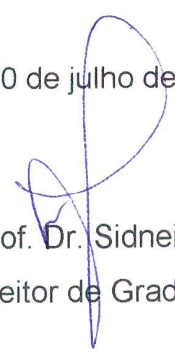
I- às 8h, para as turmas do período matutino;

II- às 18h30min, para as turmas do período noturno.

5. As aulas serão ministradas nas salas de aula ou em locais que a Instituição de Ensino Superior indicar, bem como podendo ser desenvolvidas por meio de tecnologia remota em formato Take-Home em face da Pandemia do COVID-19 (coronavírus), tendo em vista a natureza dos conteúdos e das técnicas pedagógicas que se fizerem necessárias.

6. Informações complementares podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213 e WhatsApp (47) 3211-7214, ou pelo e-mail estudenaunifebe@unifebe.edu.br.

Brusque, 30 de julho de 2021.



Prof. Dr. Sidnei Grippa
Pró-Reitor de Graduação